

SETOR: Reportagem e Redação Jornalística
Departamento de Expressão e Linguagens- Edital Nº 205

[1 vaga]

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- b) Possuir Diploma de Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- c) Apresentar documentação comprobatória de realização de Curso de Especialização relacionado à área/setor do concurso, ou de ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação do curso de Mestrado.
- d) Ter experiência profissional acumulada comprovada de no mínimo **três anos** em veículos jornalísticos.

A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com **documentação comprobatória**;
- d) Diploma Graduação, em acordo com o item 2.1, aliena b, deste Edital, ou o comprovante de colação de grau.
- e) Requerimentos de inscrição (abaixo)

Perfil Desejado:

Profissional com experiência acumulada mínima de 3 (três) anos em veículos jornalísticos, com ênfase em atividades de reportagem e redação. Experiência docente é desejável, mas não obrigatória.

É necessário apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e docente.

Requisito Mínimo:

Ter diploma de graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e ter ao menos 3 (três) anos de comprovada experiência profissional acumulada na produção de conteúdo jornalístico impresso, audiovisual ou digital.

Pontos para os sorteios do Concurso:

1. Reportagem e apuração
2. Redação jornalística
3. Jornalismo Político
4. Jornalismo Esportivo
5. Jornalismo Econômico

Etapas do Concurso:

1. A primeira etapa consistirá na análise e seleção dos currículos dos candidatos, de acordo com os critérios de Requisito Mínimo e parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos definidos pela Comissão Julgadora nas Normas Complementares (Anexo I) e no Edital do Concurso (www.pr1.ufrj.br). Destina-se a avaliar se o currículo do



candidato é compatível com as atividades didáticas desenvolvidas no Departamento. A análise dos currículos tem caráter eliminatório e habilitará os candidatos com nota mínima 7,0 (sete) a prosseguir na etapa subsequente.

2. Os candidatos classificados na primeira etapa do concurso passarão à segunda fase da seleção, na qual deverão passar por:

- uma prova escrita (será sorteado 1 dentre 5 pontos), com duração de 100 minutos.
- uma prova didática (será sorteado 1 dentre os pontos restantes do sorteio da prova escrita), com duração de 40 minutos.

IMPORTANTE:

No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos pontos temáticos.

A comprovação de trabalho em veículo jornalístico deve ser feita através de cópia de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou de trabalhos assinados pelo candidato em mídia impressa ou digital nos últimos cinco anos. A documentação deve ser entregue no ato da inscrição.

A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na resolução CEG referentes a esse concurso, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

Comissão Julgadora

Profa. Dra. Raquel Paiva (presidente)

Profa. Dra. Isabel Travancas

Prof. Dr. Paulo Cesar Castro

Suplentes:

Profa. Dra. Cristiane Costa

Prof. Dr. Fernando Ewerton

Calendário:

Dia 24/05/2019 – Sexta-Feira

Até 12h - Homologação das inscrições – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação

14h - Análise de currículos (eliminatória)

Obs: Não é necessária a presença dos candidatos nesse dia.

Dia 27/05/2019 – Segunda-Feira

10h - Divulgação do resultado da Análise de currículos – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação

Dia 28/05/2019 – Terça-Feira

Prova escrita – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação

11h – Sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática. O candidato que não estiver presente neste momento será reprovado. A partir do sorteio até o início da prova escrita, o candidato terá 1 hora para consultar seu material de estudo.

12h às 13h40 – Prova Escrita (eliminatória, nota mínima 7,0)

O candidato que não estiver presente no horário de início da prova será reprovado. A prova escrita terá duração de 100 minutos.

Nenhum material poderá ser utilizado durante a realização da prova escrita e todo equipamento digital deverá ser desligado, incluindo telefones celulares. O uso de qualquer material, inclusive digital, durante a prova, implicará na eliminação imediata do candidato.



Dia 29/05/2019 – Quarta-Feira – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação

9h30 – Resultado da Prova Escrita e sorteio da ordem de realização da Prova Didática

Dia 30/05/2019 – Quinta-feira

10h Prova Didática, com 40 minutos – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação

A prova didática consistirá na apresentação de uma aula de 40 minutos baseada no ponto sorteado (no dia 28/05) para esta etapa e deve incluir a apresentação de um plano de aula. Será disponibilizado computador e datashow e/ou monitor de TV para a prova didática. Vale lembrar que o wi-fi da ECO / UFRJ pode ser usado, porém é instável. Durante a realização desta etapa de prova é permitido o uso de apresentações em power-point e/ou equipamentos digitais, eletrônicos, incluindo telefones celulares, tablets, e-readers, entre outros, como recursos didáticos e instrucionais.

Dia 31/05/2019 - Sexta-feira (avaliação da Banca dos resultados sem a presença dos candidatos) – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação

Até 17h - Divulgação do resultado

Sobre as notas:

Prova escrita (segunda fase): vale de 0 a 10 (a)

Prova didática (segunda fase): vale de 0 a 10 (b)

Média final no concurso: $(a+b) / 2$

Serão aprovados candidatos com média final superior a 7,0 (sete), classificados em ordem decrescente.

ANEXO I

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL nº 205

PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

Para habilitar-se à vaga oferecida o candidato deverá:

- Possuir diploma de Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- Apresentar documentação comprobatória de realização de Curso de Especialização relacionado à área/setor do concurso, ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação do curso de Mestrado.
- Ter experiência profissional acumulada comprovada de no mínimo **três anos** em veículos jornalísticos
- Atingir um mínimo de 70% da pontuação total possível na análise de currículo, segundo os critérios abaixo:

Formação e atividade acadêmica	Pontos
Curso de Especialização ou mestrado em andamento	1
Trabalho como docente de Ensino Superior (por ano)	1
Mestrado concluído ou Doutorado em andamento	2
Doutorado concluído	3
Pontuação máxima	5

Atividade profissional	Pontos
Trabalho em veículos jornalísticos (por ano)	1
Cargo de chefia em veículos jornalísticos (não cumulativo)	1
Prêmio de entidade profissional de caráter nacional (não cumulativo)	0,5



Pontuação máxima

5

Pontuação máxima = 10 pontos

Pontuação mínima para aprovação = 7 pontos (70%)

IMPORTANTE:

A comprovação de trabalho em veículo jornalístico deve ser feita através de cópia de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou de trabalhos assinados pelo candidato em mídia impressa ou digital nos últimos cinco anos. A documentação deve ser entregue no ato da inscrição.